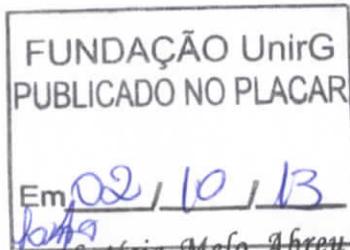


PORTARIA Nº. 430 /2013, DE 02 DE Outubro DE 2013.



“Revoga a Portaria nº 348/2010 e dá outras providências”.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

**CONSIDERANDO**, a Comunicação Interna nº 25/2013, advinda da chefia de gabinete da Fundação UnirG,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REVOGAR**, a Portaria nº 348/2010 de 22 de Abril de 2010 que concede gratificação pelo exercício da função de suporte aos sistemas de Secretaria Acadêmica, Tesouraria, Diário Eletrônico e Central de Atendimento ao servidor **WATEYLTON COELHO DE ALMEIDA**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 (vinte e três) de Setembro de 2013.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 02 dias do mês de Outubro de 2013.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação Unirg